



ORDEM DOS ENFERMEIROS
SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

PLANO DE ACTIVIDADES
1999 – 2000



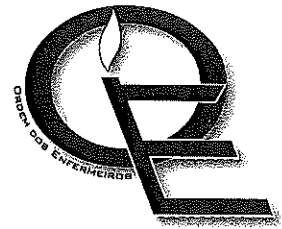
NOTA INTRODUTÓRIA

O presente plano contextualiza-se nas opções estratégicas e na natureza estatutária da Ordem dos Enfermeiros.

Pretendemos fazer uma apresentação global tendo em vista as actividades específicas de cada um dos órgãos sociais regionais, e a sua elaboração teve como fonte de dados os planos apresentados pelos respectivos órgãos, em estreita relação com o plano nacional.

A finalidade deste plano é objectivada pelas actividades apresentadas, focalizando-se numa aproximação dos órgãos sociais regionais a todos os enfermeiros da Secção Regional do Norte.

Se este ano de 2000, de actividade autónoma da Secção Regional, é para nós um novo passo de responsabilidades acrescidas reconhecemos que será ainda uma fase de integração a este novo modelo de funcionamento.



OPÇÕES ESTRATÉGICAS DO PLANO DE ACÇÃO

Opção estratégica 1: Promover a defesa e melhoria contínua da qualidade dos cuidados de enfermagem

Prioridades Definir os padrões de qualidade dos cuidados de enfermagem
Implicar os enfermeiros na reflexão e assunção do Código Deontológico

Relativamente a esta opção estratégica, para este ano, a secção regional pretende, através do seu Conselho de Enfermagem Regional, ser um parceiro activo no desenvolvimento dos estudos de âmbito nacional, tendo como grandes linhas de trabalho:

- ✓ Participar no trabalho de identificação dos padrões de qualidade dos cuidados prioritários;
- ✓ Participar na discussão sobre a Classificação Internacional da Prática de Enfermagem;
- ✓ Formar os coordenadores de workshops, com vista ao desenvolvimento da Classificação Internacional da Prática de Enfermagem;
- ✓ Realizar videoconferência para os cinco distritos da região sobre Classificação Internacional da Prática de Enfermagem;
- ✓ Desenvolver Workshops sobre Classificação Internacional da Prática de Enfermagem;

No domínio da ética e deontologia profissional de enfermagem, através do Conselho Jurisdicional Regional, pretendemos

- ✓ Colaborar nas iniciativas nacionais de reflexão e intervenção junto dos enfermeiros que integram as Comissões de Ética na Saúde e que leccionam Ética e Deontologia nas escolas superiores de enfermagem



Opção estratégica 2: Promover o desenvolvimento da profissão de enfermagem

Prioridades: Afirmar a Enfermagem no contexto social, científico e académico
Reconhecer a individualização das especialidades em enfermagem

Na promoção do desenvolvimento da profissão, impõe-se uma participação global de todos os enfermeiros, da região, pelo que o Conselho de Enfermagem Regional, propõe-se:

- Criar espaços diversificados de intervenção baseados no princípio da desconcentração das actividades;
- Promover actividades com interesse para as diferentes áreas de intervenção e que dêem prioridade a desenvolvimentos actuais verificados na Enfermagem;
- Constituir suporte de trabalhos científicos produzidos por enfermeiros e algum material de videocassete no âmbito de Enfermagem;
- Propor a criação de um Prémio para a melhor intervenção em Enfermagem incentivando a Investigação-acção;
- ✓ Identificar recursos, áreas problemáticas, projectos inovadores e experiências com vista ao desenvolvimento da Enfermagem e propor medidas de valorização da Enfermagem;
- ✓ Promover uma conferência de um dia sobre uma problemática comum a todo o país, criando um espaço cultural;
- ✓ Constituir um ficheiro de teses e dissertações produzidas na região (pedido directo aos enfermeiros de um exemplar);
- ✓ Organizar uma videoteca na área da gestão dos cuidados e da formação;
- ✓ Desenvolver a proposta para a criação de um prémio para a melhor intervenção em Enfermagem incentivando a Investigação-acção;
- ✓ Criar um ficheiro/base de dados com todos os recursos de saúde públicos e privados a partir do envio de um questionário;

Também as questões ligadas ao reconhecimento da individualização das especialidades, serão motivo de grande intervenção regional, nomeadamente através dos grupos de trabalho e estudos de âmbito nacional.



Opção estratégica 3- Promover a regulamentação e controlo do exercício profissional

Prioridades: Controlar o exercício ilegal da profissão

Melhorar as condições de exercício profissional

Em actividades conjuntas, entre o Conselho Directivo Regional e o Conselho de Enfermagem Regional, impõe-se o desenvolvimento de iniciativas que possibilitem o controlo do exercício profissional na região, pretendendo para tal

- ✓ Acompanhar o exercício profissional público e privado, nos diferentes contextos de práticas de cuidados, através da criação de grupos de trabalho específicos;
- ✓ Visitar hospitais e centros de saúde das cinco subregiões de saúde da região norte;
- ✓ Elaborar relatório sobre o exercício da enfermagem na região;

Sendo o controlo do exercício ilegal uma área de preocupação da Ordem, da maior importância, o Conselho Directivo Regional promoverá as acções tendentes à identificação e intervenção rápida, no sentido da dignificação da profissão de enfermagem, o que implicará

- ✓ privilegiar a acção pedagógica junto dos infractores;
- ✓ contratar apoio jurídico para acompanhamento processual de forma célere;
- ✓ accionar os mecanismos legais (junto do Delegado do Ministério Público) sempre que necessário;
- ✓ actualizar a base de dados das situações identificadas;

Também o Conselho Jurisdicional Regional se propõe accionar espaços de reflexão na área de intervenção disciplinar, e sobre Código Deontológico profissional a desenvolver junto de todos os enfermeiros que constituem os órgãos sociais regionais;



Opcão estratégica 4: Promover a participação dos enfermeiros na definição da política de saúde

Prioridades: Estabelecer os princípios gerais que norteiem a intervenção da Ordem na avaliação e definição do sistema de saúde.

Acompanhar as experiências inovadoras no âmbito da saúde.

Impõe-se no ano de 2000, uma ampla participação de todos os enfermeiros no debate sobre as políticas de saúde. Não será um tempo fácil e estamos certos que neste âmbito muito trabalho há a desenvolver dadas as preocupações relativas à participação dos enfermeiros aos vários níveis de gestão das unidades de saúde.

Queremos pois, de forma empenhada

- ✓ promover colóquio sobre "*Saúde – Espaços de Intervenção Interdisciplinar*";
- ✓ participar no projecto do Conselho Directivo Nacional "*Fórum Saúde*" no sentido de monitorizar experiências inovadoras no âmbito da saúde na região;
 - criação de grupo de acompanhamento
- ✓ intervir junto das autoridades de saúde institucionais, locais e regionais no sentido de garantir a participação activa dos enfermeiros na gestão dos serviços de saúde;
- ✓ discutir com os representantes das associações profissionais regionais as medidas de política de saúde para a região;
- ✓ acompanhar a implementação das novas estruturas do sistema saúde, no plano regional, nomeadamente:
 - centros de saúde de 3ª geração
 - sistemas locais de saúde
 - centros de responsabilidade integrados
- ✓ promover colóquio regional sobre tema prioritário de política de saúde;



Opção estratégica 5: Promover a participação dos enfermeiros na definição da política de formação na área da saúde e da enfermagem em particular.

***Prioridades:* Avaliar os actuais modelos de formação em enfermagem.**

Acreditação dos espaços formativos e creditação da formação

Sendo a formação uma área de importância vital para a profissão, e constituindo neste momento uma área de interesse redobrado para todos, em consequência do Decreto-Lei nº 353/99 de 3 de Setembro, a intervenção da Secção Regional do Norte, far-se-á através do Conselho Directivo Regional e Conselho de Enfermagem Regional, de forma articulada com todas as instituições de formação e de saúde, no sentido de responder às necessidades, das actuais e futuras unidades de saúde, em cuidados de enfermagem gerais e especializados. Para tal, pretende-se:

- ✓ Organizar um colóquio, sobre o Curso de Complemento de Formação, nos distritos de Viana do Castelo, Braga, Vila Real, Bragança e Porto;
- ✓ Conhecer os desenhos curriculares dos cursos conferentes de graus académicos, no sentido de desenvolver potenciais propostas;
- ✓ Identificar a rede de Escolas Públicas e Privadas;
- ✓ Participar nas Comissões de avaliação externa de cursos;
- ✓ Colaborar na definição de critérios que permitam reconhecer a idoneidade dos espaços de formação;
- ✓ Colaborar no estudo de necessidades de formação de enfermeiros ao nível da formação complementar, licenciatura e especialidades;
- ✓ Fazer a recolha dos Diários da República com os Planos de Estudos publicados;
- ✓ Criar uma base de dados sobre os recursos e cursos existentes em cada Escola, através de um questionário;
- ✓ Enviar a todas as ESEnf públicas e privadas dados referentes aos enfermeiros existentes no distrito e na região que permitam equacionar as necessidades de formação;



ACÇÕES RELACIONADAS COM O NORMAL FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS REGIONAIS

MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL

OBJECTIVOS

Dar resposta às atribuições definidas pelo Estatuto (artº 32);

ACTIVIDADES

Regionais

- ✓ Uma Reunião mensal Regional;
- ✓ Assembleia Regional dia 25 de Março do ano 2000;
- ✓ Mailing aos inscritos na Secção Regional do Norte, com envio de convocatória para a Assembleia Regional;

Nacionais

- ✓ Três Reuniões em Lisboa da Presidente da Mesa da Assembleia Regional;



CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Este conselho irá desenvolver as suas actividades de acordo com as suas competências estatutárias em estreita ligação com o Conselho Directivo Nacional.

OBJECTIVOS

- ✓ Promover as actividades da Ordem a nível Regional
- ✓ Representar a Secção Regional da Ordem dos Enfermeiros
- ✓ Cooperar com todos os Órgãos Regionais
- ✓ Zelar pelo bom funcionamento da Secção Regional
- ✓ Melhorar as condições físicas de atendimento dos utentes
- ✓ Promover a visibilidade social da Ordem dos Enfermeiros
- ✓ Promover a internacionalização das actividades da secção regional

ACTIVIDADES

- ✓ Reunir semanalmente o Conselho Directivo Regional
- ✓ Continuar as actividades de representação da Secção Regional em colóquios, jornadas, congressos e outras actividades para que seja convidada;
- ✓ Manter diariamente a presença física de um dos elementos do Conselho Directivo, na Secção Regional
- ✓ Gerir as actividades da secção regional nos termos do estatuto
- ✓ Administrar os bens patrimoniais e financeiros que lhe vierem a ser confiados
- ✓ Organizar e dirigir os serviços administrativos
- ✓ Reorganizar o espaço físico e adquirir equipamentos promotores de bem estar e funcionalidade
 - ✓ Ar condicionado e Central e rede telefónica interna
- ✓ Dotar a Secção com equipamentos audiovisuais
 - ✓ Televisão, Vídeo, Projector multimédia, Retroprojector, Projector de slides



CONSELHO JURISDICIONAL REGIONAL

OBJECTIVOS

Dar resposta às atribuições definidas pelo Estatuto (artº 35);

ACTIVIDADES

- Realizar uma reunião mensal e extraordinárias sempre que ocorram participações ou inquéritos preliminares;
- Organizar uma base de dados de participações e procedimentos efectuados até 2002;
- Propor a criação de uma secção destinada às áreas deontológica e disciplinar na Folha Informativa e/ou Revista da Ordem
- Desenvolver processo de participações e ou reclamações

CONSELHO FISCAL REGIONAL

OBJECTIVOS

Dar resposta às atribuições definidas pelo Estatuto (artº 36);

ACTIVIDADES

- ✓ Uma Reunião mensal Regional;



CONSELHO DE ENFERMAGEM

Dar resposta às atribuições definidas pelo Estatuto (artº 37);

OBJECTIVOS

- Assegurar a instrução dos procedimentos de inscrição e atribuição de títulos
- Criar espaços diversificados de intervenção baseados no princípio da desconcentração das actividades;
- Promover actividades com interesse para as diferentes áreas de intervenção e que dêem prioridade a desenvolvimentos actuais verificados na Enfermagem;
- Constituir algum suporte de trabalhos científicos produzidos por enfermeiros e algum material de videocassete no âmbito de Enfermagem;
- Propor a criação de um Prémio para a melhor intervenção em Enfermagem incentivando a Investigação-acção;
- Identificar recursos, áreas problemáticas, projectos inovadores e experiências com vista ao desenvolvimento da Enfermagem e propor medidas de valorização da Enfermagem;

ACTIVIDADES

- ✓ Reuniões periódicas do Conselho de Enfermagem Regional;
- ✓ Organizar um colóquio sobre o Complemento de formação, nos distritos de Viana do Castelo, Braga, Vila Real, Bragança e Porto;
- ✓ Promover uma conferência de um dia sobre uma problemática comum a todo o país, criando um espaço cultural;
- ✓ Constituir um ficheiro de teses e dissertações produzidas na região (pedido directo aos enfermeiros de um exemplar);
- ✓ Organizar uma videoteca na área da gestão dos cuidados e da formação;
- ✓ Criar um ficheiro/base de dados com todos os recursos de saúde públicos e privados a partir do envio de um questionário;
- ✓ Fazer a recolha dos Diários da República com os Planos de Estudos publicados;



Política de informação

A participação da secção regional no domínio das diferentes formas de comunicação a criar pela Ordem será tida como um elemento fulcral da nossa acção a desenvolver. Para tal teremos na Revista Trimestral, coluna que privilegie as temáticas regionais, onde os enfermeiros afectos à secção se revejam.

Também é urgente a criação de espaços próprios na página da Internet destinados às secções regionais, com alimentação de informação feita de forma descentralizada em cada uma das secções, o que permitirá uma maior divulgação de todas as actividades em tempo oportuno. Esta forma de comunicação será ainda privilegiada como meio de aproximação entre os membros dos órgãos, onde através de códigos de acesso, cada um possa aceder à informação interna respeitante ao funcionamento estatutário dos diferentes órgãos.

Também, a continuação da edição mensal de uma folha informativa interna, a distribuir entre os membros dos órgãos sociais regionais, será um meio potencializador da acção e do conhecimento próximo do "pulsar na secção regional".



Política de recursos e instalações

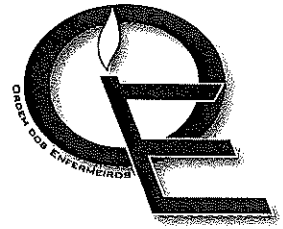
A Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros, encontra-se em instalações alugadas à Santa Casa da Misericórdia do Porto, as quais possuem condições de trabalho e de funcionalidade, que para esta fase inicial de funcionamento podemos considerar de suficientes.

Sendo política nacional da Ordem dos Enfermeiros a articulação entre as diferentes secções e sede nacional, no que concerne ao estabelecimento de prioridades de aquisição de sedes, é por nós calendarizado este objectivo para o final do mandato em 2003. Naturalmente que caso surja entretanto uma oportunidade irrecusável, este objectivo será redefinido.

Efectivamente, se em termos de espaço de trabalho, este está bem dimensionado e tem as condições bastantes para o efeito, o mesmo já não se pode dizer no que respeita ao apoio a proporcionar aos membros, em termos de formação, espaços lúdicos, culturais e de lazer, enfim que de alguma forma dignifiquem a profissão.

Em termos de recursos humanos, constitui uma prioridade absoluta o apoio jurídico cuja necessidade é sentida a diferentes níveis, dando deste modo maior fundamentação e celeridade aos processos administrativos e legais em curso na secção regional. Num futuro que esperamos próximo, com a tendencial descentralização financeira, impõe-se também a criação de uma assessoria local nesta área, o que será então equacionado.

Da mesma forma estaremos atentos ao avolumar do trabalho administrativo que poderá implicar a médio prazo a ampliação do número de funcionários, que permita dar um apoio mais próximo aos diferentes órgãos.



Política cultural

Sempre esteve no nosso espírito que a Ordem dos Enfermeiros possa assumir uma componente de natureza lúdico-cultural, onde os enfermeiros se possam encontrar e rever, partilhando entre si experiências e saberes nesta área.

Assim, pretende-se criar alguns espaços com um carácter de itinerância, percorrendo os cinco distritos da região Norte, com forte representação e participação dos enfermeiros enquanto criadores e artistas que também o são, nos domínios da literatura, da música, das artes plásticas, entre outras.

A todos os enfermeiros, solicitamos pois desde já sugestões e apoio neste trabalho de descentralização cultural, com o qual pretendemos dar visibilidade à "outra face" dos enfermeiros.



NOTA FINAL

Não será muito o que nos propomos fazer, ao longo deste primeiro ano em que delineamos um Plano de Actividades. Também não era esse o objectivo dos órgãos sociais da Secção Regional do Norte - fazer muito. Objectivo é, isso sim, fazer bem, de forma sustentada, com clarividência e usando racionalmente os recursos colocados à nossa disposição. Não estamos a trabalhar olhando para o momento, mas mais do que isso, perspectivamos o futuro. Um futuro que estamos conscientes será cada vez mais exigente para os enfermeiros e de crescentes responsabilidades para a Enfermagem.

Mas, é isso que nos move - o desafio. E, estamos certos que na Ordem, (*sendo a Ordem todos os Enfermeiros*), tudo faremos para que aquele grande princípio tenha efectivamente cada vez mais sentido - *Melhor Enfermagem, Melhor Saúde*.

Este Plano de Actividades é então o nosso pequeno contributo, mas sobretudo o nosso grande compromisso, para alcançarmos aquele desiderato.

O CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Fevereiro 2000